



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## LEI Nº 2.874, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos :  
da lei nº 1.493/2601  
Janaúba 31 / 12 / 25

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE  
JANAÚBA/MG.**

A Câmara Municipal de Janaúba, por seus representantes, decreta:

**Art.1º** - Fica denominado de Rua "Tamanduá", a via localizada no Bairro  
Barbosas, que tem seu início na Av. Julia Gomes de Freitas, na coordenada -  
15764556.-43.355167, sem termino definido.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 31 de dezembro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JARBAS SOARES ROCHA**  
Procurador-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 157/2025

Autoria: Bruno Henrique Oliveira Mendes - Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" - 2025 a 2028

Seção de Legislação